

**1º TERMO ADITIVO****(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA - EPP**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 136/2024 - Pregão Eletrônico nº 13/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **5184/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.***.***-6, inscrito no CPF sob nº 309.***.***-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 52.681.614/0001-80, com sede na Rua Soledade, nº 216, conj.02, bairro Cidade Industrial Satelite de São Paulo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. MARCUS VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 325.***.***-24, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2025, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (objeto)**, para reajustar em 5,319640% pelo índice IPCA, os seguintes itens, conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 5,319640%	VALOR TOTAL R\$
6 e 20	700	SACOS	MICRO ESFERA	143,76	100.632,00
10 e 24	350	BALDE	TINTA AMARELA	213,80	74.830,00
11 e 25	50	BALDE	TINTA AZUL	213,80	10.690,00
12 e 26	400	BALDE	TINTA BRANCA	213,80	85.520,00
13 e 27	50	BALDE	TINTA PRETA	213,80	10.690,00
14 e 28	100	BALDE	TINTA VERMELHA	213,80	21.380,00

COTA RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 5,319640%	VALOR TOTAL R\$
23	125	BALDE	SOLVENTE	205,37	25.671,25

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 329.413,26 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.



§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 27 de junho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Governo Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN)

SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA - EPP
MARCUS VINICIUS SAMOGIN DE OLIVEIRA
DETENTORA DA ATA



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
6221DA0A797245AE9FD1770E9A0AD400

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/6221DA0A797245AE9FD1770E9A0AD400>